



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 124/2023**

*Concede Férias Regulamentares, sendo  
1/3 em espécie ao servidor que  
menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2020/2021 a partir de 04/03/2023 a 23/03/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, ao servidor:

- **Orcelino Gonçalves Filho.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2023.

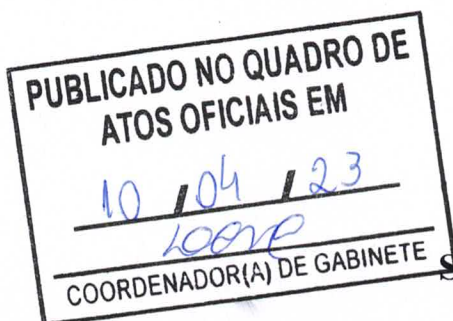
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.



**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Recebido*

Em 1 / 10 / 20

Assinatura